



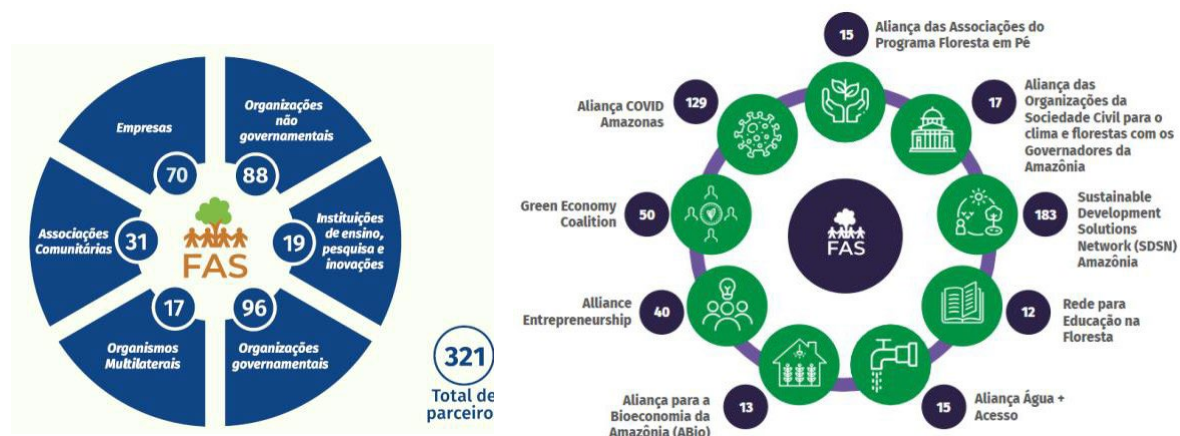
Fundação Amazônia Sustentável
Rua Álvaro Braga, 351, CEP 6905-660
Manaus, AM, Brasil | +55 92 4009 8900
fas-amazonia.org

Agenda emergencial para a Amazônia

*Propostas para a Equipe de Transição do
Ecossistema Institucional da Fundação
Amazônia Sustentável (FAS)*

1. APRESENTAÇÃO

Essa é uma proposta construída a partir de diversas rodadas de diálogos com atores da Amazônia profunda, especialmente as lideranças das associações de moradores das 918 comunidades, localidades e aldeias indígenas diretamente beneficiadas pelos programas desenvolvidos com a coordenação da FAS. Além disso, esses diálogos envolveram o ecossistema de parceiros da FAS, que envolve 321 instituições. Além disso, os diálogos envolvem uma atuação protagonista em pelo menos nove grupos de redes e alianças, que reúnem centenas de instituições, conforme diagramas abaixo.



2. VISÃO SISTÊMICA

As propostas aqui apresentadas seguem uma visão sistêmica para enfrentar a complexidade da realidade amazônica e estão alinhadas com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Os ODS aterrissam em 8 eixos prioritários, definidos a partir de mais de 900 oficinas de planejamento participativo, envolvendo mais de 50.000 participantes: saúde, educação e cidadania, infraestrutura comunitária, renda e empreendedorismo, empoderamento, pesquisa e desenvolvimento, conservação ambiental, e gestão e transparência. No centro dessa abordagem sistêmica estão dois focos principais: educação para o desenvolvimento sustentável e fomento para a bioeconomia.



Abordagem sistêmica implementada pela FAS
([FAS 2022](#)).

3. PROPOSTAS

Por meio da Plenária da Sociedade Civil Socioambiental e Climática, articulada pelo Grupo Técnico de Meio Ambiente do Gabinete de Transição Presidencial do Governo Lula, esse documento apresenta **13 propostas divididas em seis eixos temáticos**:

- Eixo 1: Ações emergenciais para a retomada do estado de direito na Amazônia
- Eixo 2: Erradicação da pobreza extrema e construção de trajetórias para a prosperidade de comunidades e aldeias da Amazônia profunda.
- Eixo 3: Pagamento por serviços ambientais (PSA)
- Eixo 4: Recursos financeiros para a mudança da trajetória de desenvolvimento da Amazônia
- Eixo 5: Ampliação das unidades de conservação, territórios quilombolas e terras indígenas
- Eixo 6: Governança

Eixo 1: Ações emergenciais para a retomada do estado de direito na Amazônia

Houve uma explosão das diferentes ilegalidades nos últimos anos: garimpo; extração ilegal de madeira, pesca e caça; grilagem de terras públicas e narcotráfico. Essa realidade afeta toda a região, com variações na importância relativa dos diferentes tipos de crimes.

1. Investir cerca de USD 2 bilhões por ano em infraestrutura (bases operacionais), veículos (helicópteros, lanchas rápidas e caminhonetes) e pessoal (órgãos policiais, ambientais, fundiários, indígenas, etc.);

2. Criar uma Secretaria Especial da Amazônia, ligada à Presidência da República, com a missão de fazer a coordenação das diferentes instituições do governo federal, além de consolidar mecanismos de participação e engajamento dos estados e municípios, instituições da sociedade civil, academia e setor empresarial para ações integradas.

Eixo 2: Erradicação da pobreza extrema e construção de trajetórias para a prosperidade de comunidades e aldeias da Amazônia profunda.

3. Aplicar a abordagem sistêmica para o desenho, implementação e monitoramento de políticas, programas e projetos
 - a. Endereçar desafios e oportunidades de maneira integrada, a partir de processos de planejamento e gestão participativa.

Eixo 3: Pagamento por serviços ambientais (PSA): aproveitar as lições aprendidas do Programa Bolsa Floresta para aprimorar o desenho e estratégia de implementação de diferentes programas de PSA.

4. Retomar e aprimorar o Bolsa Verde
 - a. Em 2011, o Governo Federal lançou o Programa Bolsa Verde, inspirado na política estadual do Amazonas, implementado pela FAS, “Programa Bolsa Floresta”, de transferência de renda condicionada à conservação ambiental para populações locais, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações nos eixos de garantia de renda, acesso a serviços públicos e inclusão produtiva.
 - b. Desde 2007 o Governo do Amazonas, em parceria com a FAS, implementa o Programa Bolsa Floresta / Programa Guardiões da Floresta (a partir de 2022), com um aumento de mais de 200% na renda e mais de 40% na redução do desmatamento;
5. Implementar PSA voltado às Terras Indígenas
 - a. Aproveitar as lições aprendidas do Programa Bolsa Floresta para aprimorar o desenho e a estratégia de implementação do Programa Serviços Ambientais para os Povos Indígenas.
 - b. Construir arcabouço e lógica de PSA para as Terras Indígenas na Amazônia
 - i. Uma política de transferência de renda, condicionada à conservação, permitirá que os guardiões da floresta sejam recompensados financeiramente à manutenção dos serviços ambientais
6. Apoiar PSA de governos estaduais e municipais
 - a. Apoio do Governo Federal para programas já existentes (exemplo

- Bolsa Floresta) e o desenvolvimento de novos programas
- b. Desenvolver mecanismos de envolvimento do setor privado empresarial e a filantropia e cooperação internacional para o desenvolvimento de mecanismos inovadores de financiamento e gestão.

Eixo 4: Recursos financeiros para a mudança da trajetória de desenvolvimento da Amazônia

O desafio da Amazônia vai além das estatísticas de desmatamento. É necessário mudar a trajetória de desenvolvimento, da atualmente baseada na economia do desmatamento para uma bioeconomia baseada na floresta em pé.

Estima-se a necessidade de recursos financeiros da ordem de USD 15 bilhões por ano.

7. Fomentar o mercado de carbono REDD+ (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação florestal)
 - a. Priorizar a aprovação do Projeto de Lei 528/2021 sobre o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE), determinado pela Política Nacional de Mudança do Clima – Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; assim como o PL 412/2022 sobre Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE), previsto pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, e altera as Leis nºs 11.284, de 2 de março de 2006; 12.187 de 29 de dezembro de 2009; e 13.493 de 17 de outubro de 2017;
 - b. Regulamentar e implementar a Lei 14.119/2021, sobre Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política;
 - i. Foco no capítulo IV (Dos Incentivos) para a criação de um Fundo Nacional de PSA
 - c. Destinar parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide- combustíveis; Lei 10.336/2001) para a o Fundo Nacional de PSA (a ser criado; item 3.b.i);
 - d. Destinar parte das contribuições e taxas nas cobranças de água e energia para a proteção da floresta, tendo em vista a contribuição dos maciços florestais aos serviços ambientais relacionados, principalmente na Amazônia (i.e. Rios Voadores).
8. Restaurar a governança e aprimorar os mecanismos de financiamento do Fundo Amazônia

- a. Reconstruir o Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA):
 - i. com a necessária disponibilidade de dois assentos, com voto, para um representante dos povos tradicionais, e um representante das populações extrativistas e quilombolas;
 - ii. assegurando a participação e representatividade da sociedade civil organizada.
- b. A partir do envolvimento direto de diferentes atores na discussão e retomada do Fundo, entende-se que o acesso direto a recursos pode ser facilitado para associações e cooperativas dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

Eixo 5: Ampliação das unidades de conservação, territórios quilombolas e terras indígenas

É essencial destinar todas as terras públicas da Amazônia, como parte da estratégia de combater os vetores econômicos do desmatamento, especialmente a grilagem dessas áreas.

As florestas públicas não destinadas correspondem a uma área de aproximadamente 57 milhões de hectares e concentrou 30% do desmatamento entre 2019 e 2021

9. Ampliar o território indígena, em número e área - Terras Indígenas (TIs)
 - a. investir na implementação dos Planos de Gestão
10. Demarcar territórios tradicionais (Unidades de Conservação e Territórios Quilombolas) e
 - a. Investir na implementação dos Planos de Gestão
11. Retomar o ordenamento territorial, com a destinação de florestas públicas não destinadas, selecionadas no Cadastro Ambiental Rural (CAR), para áreas protegidas de uso sustentável
12. Grileiros fazem uso do CAR para comprovar a posse de terras em áreas de florestas públicas que foram envidadas, e em 2020, isso correspondeu a mais de 100 mil registros, abrangendo 16 milhões de hectares na Amazônia.

Eixo 6: Governança

13. Aumentar a representatividade e proporcionalidade da participação da sociedade civil em colegiados e espaços de concertação:
 - a. Publicar decretos que restabeleçam a participação da sociedade civil, pois novos instrumentos legais carecem de restabelecer composição paritária entre governo e sociedade civil em colegiados que tangem assuntos socioambientais

- i. CONAMA: Alteração do Decreto Federal N. 99.274/1990, para restabelecer a governança com participação efetiva;
 - ii. CONABIO: Revogação do Decreto Federal N. 10.235/2020, e restituição da composição prevista no Decreto Federal N. 4.703/2003;
 - iii. CONAVEG: Revogação do Decreto Federal N. 10.142/2019 e restituição da composição prevista no Decreto Federal N. 8.972/2017;
 - iv. CONAREDD+: incluir mais três assentos, com voto (representante das universidades/Academia; representante dos povos tradicionais, extrativistas e quilombolas; representante dos povos indígenas), além do assento da sociedade civil organizada já existente.
14. Apoiar o fortalecimento do papel dos estados
- a. Fortalecer a articulação do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal com as instituições do Governo Federal;
 - b. Apoiar mecanismos de cooperação internacional votados ao fortalecimento da capacidade institucional dos estados;
 - c. Resgatar a experiência do Força Tarefa dos Governadores da Amazônia (GCF) por Força-Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas, de 2009, para discutir e engajar os governadores e demais atores relevantes para combater o desmatamento, fortalecer os Estados e promover o desenvolvimento sustentável na Amazônia.

4. SOBRE A FAS

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS), criada em 2008, é a maior organização da sociedade civil brasileira na Amazônia, com a missão de contribuir para a conservação ambiental da Amazônia através da valorização da floresta em pé e sua biodiversidade e da melhoria da qualidade de vida das comunidades ribeirinhas associada à implementação e disseminação do conhecimento sobre desenvolvimento sustentável. Entre 2020 e 2022, a FAS atuou em mais de 7,5 mil territórios na Amazônia Brasileira (unidades de conservação, terras indígenas e bairros periféricos) atendendo mais de 600 mil pessoas.

Para mais informações, acesse <https://fas-amazonia.org/>.